FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS
AV. DR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 811, SALA 1306, 13° ANDAR, SKYE PLATINUM OFFICES, CHAPADA. CEP 69050-055 - MANAUS/AM.
CNPJ 01.349.577/0001-76, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23440601
federacao@apaeam.org.br (92)98560-5275 feapaes.am feapaesam
FEAPAES
'AMOR À CAUSA'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL e RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS

A Federação das APAES do Estado do Amazonas com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, n° 811, Sala 1306, 13º andar, Skye Platinum Offices, Bairro Chapada, CEP. 69.050-055, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Sirange Bezerra Rodrigues, **CONVOCA** através do presente edital, todos os Presidentes ou Vice Presidentes das Apaes filiadas para Assembleia Geral Ordinária (artigo 39 do Estatuto), que será realizada em primeira convocação às 08:30 horas, e em segunda convocação às 09:00 horas, do dia 20 de outubro de 2023 no Da Vinci Hotel & Conventions, Salão Monet, localizado na Rua Belo Horizonte nº 240 A - Bairro Adrianópolis, Cep: 69057-060, cidade de Manaus, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades da gestão 2022 e parcial de 2023. (art. 38, inciso V, do Estatuto da Feapaes AM);

2. Aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2022 e parcial 2023. (art. 38, inciso V do Estatuto da Feapaes AM);

3. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado do Amazonas e ratificação dos membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme artigo 38, inciso III do Estatuto.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das Apaes do Estado do Amazonas até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral conforme art. 84, do Estatuto padrão das FEAPAES -AM;

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de Apae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto a tesouraria da Apae a qual é filiado (art. 84, II).

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo. (art. 84, III)

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, VIII)

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, IX)

Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não poderão ser eleitos como dirigentes conforme art. 39 da Lei 13.019/14.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e em segunda convocação às 09:00 horas com qualquer número, não sendo inferior a ¼, das filiadas presentes e aptas a votar.

Poderão votar os Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do Artigo 82.

Admitir-se-á o voto por procuração, com firma reconhecida, desde que o outorgado comprove ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Manaus/AM, 19 setembro de 2023.

Sirange Bezerra Rodrigues
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Sirange Bezerra Rodrigues
Presidente da FEAPAES
Contato: (92) 99123-70